

DECRETO Nº 4.155 DE 05 DE JANEIRO DE 2.023.

**DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS AILON LUIZ.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando**, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

**Considerando**, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

**DECRETA**

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega ao Secretário Municipal de Finanças servidora Ailon Luiz, matrícula nº 80951 poderes para assinar: alvarás de licença de localização e funcionamento, licença para festas, concessão perpétua de jazigo no cemitério e liberação de escritura, alvarás, projetos, certidões perante a Secretaria Municipal de Obras e serviços do Setor de Urbanismo bem como demais atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, durante o período de férias do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico à partir de 09 de janeiro de 2023 até 23 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de janeiro de 2023.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**